



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lam U Tou**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lam U Tou, de 6 de Junho de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 543/E447/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa de 13 de Junho de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Junho de 2025:

O Governo da RAEM está atento às necessidades de aprendizagem de alunos com características diferentes, pelo que, a partir do ano lectivo de 2021/2022, o Centro de Apoio Psicopedagógico e Ensino Especial (CAPEE) da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) começou a prestar serviços de avaliação de alunos sobredotados e a receber pedidos de avaliação destes alunos, nas áreas da inteligência e da criatividade, no sentido de concretizar o “Regime do ensino especial”. Quando pais/encarregados de educação ou mesmo as escolas considerarem, preliminarmente, que determinados alunos tenham, provavelmente, características de sobredotação, e possuam dados concretos que demonstrem a sua excelência intelectual ou outras potencialidades excelentes e qualidades de desempenho excepcional, os mesmos podem ser avaliados por profissionais do CAPEE; caso não disponham de dados concretos, o CAPEE fornece aos mesmos sugestões sobre a identificação preliminar e acompanhamento, bem como procede ao encaminhamento dos respectivos alunos para os serviços adequados. O CAPEE já avaliou todos os pedidos apresentados pelos pais/encarregados de educação. Independentemente de os alunos acabarem por ser considerados sobredotados, alunos com potencialidades elevadas ou alunos regulares, o CAPEE fornece relatórios detalhados sobre os alunos que concluíram a avaliação, bem como apresenta sugestões educativas aos pais/encarregados de educação e às escolas.

De acordo com o “Regime do ensino especial”, para avaliar os alunos que provavelmente possuam necessidades educativas especiais, é necessário adoptar o princípio da avaliação diversificada, que inclui a utilização de instrumentos de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

avaliação padronizados, tendo também em conta o percurso de crescimento dos alunos e a sua experiência de aprendizagem. A avaliação de alunos que se suspeitem ser sobredotados deve ser feita de acordo com a sua situação concreta, a fim de rever as características individuais ou diversas de sobredotação, tais como, a inteligência, as potencialidades excelentes ou o desempenho excepcional; na avaliação de alunos sobredotados, os avaliadores, para além de utilizarem instrumentos de avaliação padronizados, realizam ainda uma observação clínica e a apreciação dos diversos dados concretos de referência fornecidos pelas escolas e pais/encarregados de educação, incluindo, mas não se limitando, à situação geral da aprendizagem, ao percurso de crescimento, a eventuais prémios alcançados ou comprovativos de participação em concursos, entre outros, para o efeito de avaliação global. As respectivas informações destinam-se a servir de referência à avaliação, ajudando os avaliadores a compreender as capacidades, motivações e interesses dos alunos em determinadas áreas, a fim de fornecer sugestões educativas e para o desenvolvimento das suas potencialidades. Por isso, mesmo que não sejam entregues informações relativas à obtenção de prémios em concursos, o CAPEE procede à avaliação dos alunos que reúnam as condições exigidas.

Para melhorar ainda mais os trabalhos, a DSEDJ criou um mecanismo de encaminhamento e melhorou gradualmente a avaliação na área dos alunos sobredotados, com a elaboração de dois conjuntos de escalas padronizadas de avaliação de inteligência aplicáveis a crianças. Desde 2008, foram elaborados três conjuntos de instrumentos de avaliação da criatividade, aplicáveis a alunos dos ensinos infantil, primário e secundário, tendo sido concluída, em 2021, a elaboração da escala de avaliação do comportamento com características de sobredotação. A DSEDJ desenvolve e a apetrecha, de forma contínua, os instrumentos de avaliação das diferentes áreas de alunos sobredotados, a fim de identificar e dominar, de forma mais eficaz, as capacidades destes alunos. Para reforçar a capacidade de identificação e apoio prestado pelo pessoal docente da linha da frente e quadros médios e superiores de gestão, desde 2009, a DSEDJ tem vindo a organizar, sistematicamente, cursos de formação e actividades de aprendizagem e intercâmbio sobre educação de alunos sobredotados, bem como



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

palestras destinadas a pais/encarregados de educação, com vista a aumentar os seus conhecimentos sobre os seus filhos sobredotados e a aumentar a eficácia da educação.

Para que os alunos sobredotados possam obter uma formação adequada e diversificada, a partir de 2008, a DSEDJ começou a encarregar, anualmente, várias associações profissionais de Macau e o Centro de Ciência de Macau, entre outras entidades, de organizarem actividades de formação com temas como a criatividade e a educação afectiva, para alunos sobredotados e alunos com elevadas características potenciais, de modo a estimular o seu pensamento criativo e cultivar a atitude de cuidar da sociedade; a partir do ano escolar de 2024/2025, através do objecto de financiamento “Promoção para o sucesso na aprendizagem e desenvolvimento extracurricular” do “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas”, as escolas passaram a dispor de mais recursos para melhorar e consolidar, de forma mais específica, a aprendizagem dos alunos sobredotados. A DSEDJ irá estudar e lançar mais medidas para o desenvolvimento das potencialidades destes alunos, mantendo uma comunicação estreita com as escolas, apoiando e incentivando-as na elaboração de planos viáveis para o seu crescimento e, ao mesmo tempo, reforça a cooperação com as escolas, instituições de ensino superior ou instituições profissionais, com vista a proporcionar, em conjunto, aos alunos sobredotados, formação de pensamento de alto nível e actividades sistemáticas de aprendizagem.

Se os alunos forem avaliados como portadores, ao mesmo tempo, de limitações físicas e psicológicas e características de sobredotação, o “Regime do ensino especial” prevê, expressamente, que podem ser adoptadas, em simultâneo, medidas educativas correspondentes às características referidas. A DSEDJ sugere às escolas que organizem, de acordo com a situação concreta dos alunos, o acesso à educação de alunos sobredotados e a outras assistências e apoios adequados às suas necessidades de desenvolvimento, como por exemplo, formação específica e educação inclusiva, entre outras. No entanto, actualmente, entre os alunos avaliados como sobredotados, não existem alunos portadores, em simultâneo, de limitações físicas e psicológicas. Nos últimos anos, a DSEDJ alargou a dimensão



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

das equipas de aconselhamento aos alunos, elaborou a Tabela de Identificação da Saúde Mental dos Alunos e as orientações de trabalho, enviou pessoal às escolas para facultarem formação ao pessoal docente e não docente, impulsionando as escolas para adoptarem um regime de classificação por níveis, para identificar, em tempo oportuno, as necessidades psicológicas de todos os alunos, incluindo daqueles sobredotados e prestar-lhes o apoio necessário. Tendo em conta as características afectivas dos alunos sobredotados, para promover o seu desenvolvimento físico e mental, a DSEDJ realizou, no período compreendido entre Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025, seis palestras de divulgação da educação para sobredotados, onde foram apresentadas, ao pessoal docente, a importância da educação afectiva para os alunos sobredotados e a necessidade da existência de cursos diferenciados, para apoiar a sua aprendizagem e desenvolver as suas emoções saudáveis.

Actualmente, a DSEDJ está a elaborar um manual escolar de apoio à educação sobredotada, fornecendo sugestões práticas para o planeamento escolar e desenvolvimento da educação para alunos sobredotados. A DSEDJ espera, através das escolas, pais/encarregados de educação e alunos, atender às necessidades de desenvolvimento dos alunos sobredotados, nos seus vários aspectos e, no futuro, reforçar as acções de divulgação e promoção, incentivando mais escolas a promover a sua própria educação de sobredotados, promovendo, de forma contínua, o seu desenvolvimento.

Aos 26 de Junho de 2025.

O Director,  
Kong Chi Meng